

Ata da décima sexta reunião ordinária da primeira sessão legislativa da Câmara Municipal de Ferros.

Aos cinco dias do mês de junho de 2017, às quinze horas, no salão Dr. Edésio Soares de Carvalho, sob a presidência do Vereador Geraldo Andrade da Silva - Vice-Presidente, realizou-se a décima sexta reunião ordinária da primeira sessão legislativa da Câmara Municipal de Ferros. O Presidente abriu a sessão e solicitou ao Secretário da Mesa Diretora Vereador José Eder Rodrigues Duarte que procedesse à chamada. Estavam presentes à reunião os senhores vereadores: Geraldo Andrade da Silva, José Eder Rodrigues Duarte, Ana Nazaré Alves de Souza Andrade, Carlos Elísio de Oliveira, Madalena Conceição Rodrigues Dias, Moacir Pereira da Costa, Ricardo Soares de Melo e Tiago Dias Vieira. O Presidente da Câmara Municipal - Vereador Jéssus do Rosário dos Santos ausentou-se. Prosseguiu-se com a pauta do dia: **EXPEDIENTE:** 1) - **Leitura do Expediente do Executivo:** Ofício nº. 149/2017 encaminhando o Projeto de Lei Complementar nº. 003/2017, que *“Dispõe Sobre a Alteração da Lei Complementar nº. 023 de 10 de Fevereiro de 2009”*, que foi lido logo após o referido Ofício. O Executivo solicitou Urgência na apreciação do Projeto de Lei Complementar acima mencionado. O Pedido de Urgência foi aprovado pelo Plenário. O Prefeito Municipal Sr. Raimundo Menezes de Carvalho Filho, esclareceu a necessidade do acolhimento do pedido de urgência do Projeto de Lei Complementar 003/2017, tendo em vista que estão apenas com um funcionário no setor, pois o contrato terminou há 15 (quinze) dias. O Vereador Carlos Elísio de Oliveira questionou o Prefeito Municipal sobre a carga horária do Cargo de Diretor do Programa Farmácia de Todos, uma vez que não consta no Projeto. O Prefeito Municipal informou que se trata de Cargo Comissionado, não havendo a necessidade de inserir carga horária, visto que o Cargo Comissionado fica inteiramente à disposição. Ofício nº. 150/2017 encaminhando a Lei nº. 608/2017, que *“Autoriza Reajuste de Vencimento dos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo e dá outras providências”* e Lei Complementar nº. 046/2017, *“Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº. 23, de 10 de fevereiro de 2009 e dá outras providências”*. Projeto de Lei nº. 005/2017, que *“Estabelece Diretrizes Gerais para a Elaboração do Orçamento do Município para o Exercício de 2018 e dá outras providências”*. 2) - **Leitura do Expediente de Terceiros:** Comunicado Nº. CM052710/2017 do Ministério da Educação informando as liberações de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, nos valores de R\$738,40 (setecentos e trinta e oito reais e quarenta

centavos) para o Programa Mais Educação - Fundamental, R\$2.345,00 (dois mil trezentos e quarenta e cinco reais) para o Programa PNAE - Alimentação Escolar - Pré-Escola, R\$3.732,80 (três mil setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos) para o Programa PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental, R\$89,60 (oitenta e nove reais e sessenta centavos) para o Programa PNAE - Alimentação Escolar - Quilombola, R\$2.739,20 (dois mil setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos) para o Programa PNAE - Alimentação Escolar - Creche e R\$1.198,42 (hum mil cento e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos), R\$3.843,22 (três mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos) e R\$10.028,20 (dez mil vinte e oito reais e vinte centavos) para o Programa PNATE - parcelas 003. Comunicado Nº. CM058346/2017 do Ministério da Educação informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no valor de R\$ 12.060,61 (doze mil sessenta reais e sessenta e um centavos) para o Programa QUOTA, parcela 004. Ofício nº. 27/2017 da Sra. Elizabeth Aparecida Vieira e Silva - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Ferros/MG, convidando para a 6ª Conferência Municipal de Assistência Social, que será realizada no dia 05 de julho de 2017, às 12h00min, no teatro do Centro Cultural Roberto Drummond, neste Município. 3) - **Leitura do Expediente dos Vereadores:** Indicação nº. 074/2017, de autoria da Vereadora Ana Nazaré Alves de Souza Andrade, indicando, ao Prefeito Municipal a necessidade urgente de reforma do meio-fio instalado recentemente na Rua de Cima, na sede do distrito de Sete Cachoeiras. A necessidade é urgentíssima, pois o calçamento começa a desprender. E com o desprendimento das pedras a população poderá carrega-las para feitura de alicerces em construções pessoais, como já ocorreu no passado. A Vereadora Ana Nazaré Alves de Souza Andrade falou sobre a necessidade de se fazer a drenagem da água para depois consertar o calçamento, pois se continuar chovendo vai perder todo o calçamento. O Vereador Tiago Dias Vieira disse que os Vereadores vão em busca de liberação de verbas para realização de obras, no entanto, os mesmos tem que acompanhar a execução dos serviços, pois não basta apenas realizar um projeto de calçamento, é preciso fazer o escoamento da água. Na oportunidade, citou como exemplo os distritos de Santo Antônio da Fortaleza, Sete Cachoeiras e Borba Gato que apresentaram problemas no calçamento devido à falta de escoamento de água. A Vereadora Ana Nazaré Alves de Souza Andrade disse que não adianta parecer bonito, tem que ser bem feito, senão vai doer no bolso. Indicação nº. 075/2017, de autoria da Vereadora Ana Nazaré Alves de Souza Andrade, indicando, ao Prefeito Municipal a

necessidade de canalização de uma água que corta a estrada principal de acesso ao distrito de Sete Cachoeiras, mais precisamente em frente à fazenda do Sr. Helvécio Duarte. A passagem ininterrupta da água sobre o leito da estrada esta abrindo um enorme buraco, dificultando sobremaneira a passagem de veículos automotores. Indicação nº. 076/2017, de autoria da Vereadora Madalena Conceição Rodrigues Dias indicando ao Prefeito Municipal a necessidade urgente de reforma ou desentupimento de um bueiro na Rua Dr. Joaquim Gomes, bairro Sentinela, na sede deste Município, mais precisamente nas proximidades do “Bar do Geraldinho”. O bueiro “estourou” e está se formando um enorme buraco, ou melhor, uma verdadeira cratera. A Vereadora Madalena Conceição Rodrigues Dias disse que inclusive já houve acidente no local. Indicação nº. 077/2017, de autoria do Vereador Moacir Pereira da Costa, indicando ao Prefeito Municipal a necessidade urgente de reconstrução de uma Ponte de madeira existente dentro do Povoado do Barro Branco, no distrito de Cubas. A Ponte existente no local quebrou com a passagem de um caminhão. Indicação nº. 078/2017, de autoria do Vereador Tiago Dias Vieira, indicando ao Prefeito Municipal a necessidade urgente de interceder junto ao Diretor Regional do DRE, para que possa realizar a limpeza nas margens da rodovia 900AMGC 120, ou seja, rodovia que interliga a sede deste município à BR120(trevo), tendo em vista que as margens da referida rodovia as vegetações estão tombando para dentro da pista, fato que está impossibilitando uma boa visão para os motoristas, onde possibilita a ocorrência de acidentes. **ORDEM DO DIA:** Leitura do Parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final à Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 007/2017, “*Altera a Lei Municipal nº. 505, de 13 de Março de 2012 e dá outras providências*”. O Vereador Tiago Dias Vieira disse que em conversa com os Vereadores foi levantada a possibilidade de inclusão do Projeto de Lei nº. 007/2017, na pauta para deliberação, no entanto, o artigo 174 do Regimento Interno da Câmara Municipal, prevê que em nenhuma hipótese o segundo turno de discussão e votação poderá ocorrer na mesma reunião em que tenha ocorrido o primeiro. **Turno Único de Discussão e votação:** Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 007/2017, “*Altera a Lei Municipal nº. 505, de 13 de Março de 2012 e dá outras providências*”, rejeitada por 06 (seis) votos contra e 01 (um) voto a favor do Vereador Carlos Elísio de Oliveira. O Vereador Tiago Dias Vieira justificou o seu voto contra a emenda, alegando que em seu ponto de vista não existe a necessidade de alteração do Projeto de Lei nº. 007/2017, uma vez que prevalece a última alteração na Lei. O Vereador Moacir Pereira da Costa justificou o seu voto, alegando que esclareceu suas dúvidas com o Setor Jurídico. O Vereador

Ricardo Soares de Melo disse que votou contra a Emenda, para adiantar a votação do Projeto, frisando a importância da reunião das Comissões. As Vereadoras Ana Nazaré Alves de Souza Andrade e Madalena Conceição Rodrigues Dias apresentaram os mesmos argumentos do Vereador Ricardo Soares de Melo. O Vereador Carlos Elísio de Oliveira comentou que a função do Vereador é fiscalizar e a função das Comissões Permanentes é debater sobre os Projetos e posteriormente emitirem Pareceres. E que o objetivo da Emenda era corrigir erro referente à Lei, segundo o seu ponto de vista, mas segundo o Prefeito Municipal que consultou a Assessoria Jurídica, a mesma garantiu que não ia alterar o Projeto inicial. O Vereador Carlos Elísio de Oliveira disse que a intenção é que a Câmara vote projetos sem erros, mas devido aos Pedidos de Urgência recorrentes nos Projetos, os Vereadores ficam impossibilitados de fazer um estudo minucioso dos mesmos. O Vereador Tiago Dias Vieira disse que é importante a reunião das Comissões para melhor análise e discussão dos conteúdos dos Projetos. **TRIBUNA LIVRE DO CIDADÃO:** A senhora Maria das Graças Silveira Magalhães, presente à reunião, pediu a palavra e parabenizou os Vereadores pela exemplar votação, alegando que hoje os mesmos exerceram a verdadeira função do Vereador. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a reunião e solicitou ao Secretário da Mesa, senhor José Eder Rodrigues Duarte que lavrasse a ata, para que fosse lida e assinada por todos. Câmara Municipal de Ferros, 05 de junho de 2017.